



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

RELATÓRIO TÉCNICO COORDENAÇÃO DO PROJETO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)
EDITAL Nº 07/2019**

**JUAZEIRO DO NORTE – CE
2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor da UFCA**

**JOSÉ DE PAULA BARROS NETO
Diretor-Presidente da FASTEF**

**FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato (UFCA)**

**ANTÔNIO GERSON BEZERRA DE MORAIS
Fiscal do Contrato**

**ANNIEL DA SILVA NEGREIROS
Fiscal Suplente do Contrato**

**EVELINE OLIVEIRA VIANA
Coordenadora Geral da Comissão Executora do Concurso (FASTEF)**

**MÔNICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Coordenadora de Logística**

**ANA KÉCIA NASCIMENTO DA ROCHA
Apoio Logístico**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

1. HISTÓRICO DO PROJETO

1. A fase de planejamento do Projeto teve início em 21 de fevereiro de 2019, quando a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas encaminhou à Diretoria de Articulação e Relacionamento Institucional (DIARI) o OFÍCIO Nº 013/2019/GPR/PROGEP/UFCA, solicitando que DIARI verificasse a viabilidade de contratar Fundação de Apoio para realização de concurso público para provimento do total de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 12 vagas para cargos Nível D (Ensino Médio) e 13 vagas para cargos nível E (Ensino Superior). Junto ao Ofício também foi enviado o Plano de Trabalho do Projeto (documentos 1 e 2);
2. A possibilidade de contratação de Fundação de Apoio estaria embasada no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e na RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 (documento 3);
3. Dando início ao Processo, os documentos enviados foram inseridos e registrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, sob a numeração 23507.001013/2019-57 (Processo Público https://sig.ufca.edu.br/sipac/public/processos/processo_detalhado.jsf?id=13866 – Acessado em 06 out. 2020);
4. De posse do Plano de Trabalho, a DIARI iniciou a pesquisa de preços por meio de correio eletrônico. Foram consultadas as seguintes Fundações: a) Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE; b) Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisas - FASTEF; c) Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP; d) Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC (documentos 4, 5, 6 e 7);
5. Das 4 (quatro) Fundações citadas no item anterior, apenas a FCPC não demonstrou interesse (documento 7) em apoiar o projeto, enquanto as demais apresentaram propostas. Sendo a FASTEF a Fundação que apresentou a proposta mais vantajoso;
6. Com base na melhor proposta apresentada pela FASTEF e no Projeto Básico elaborado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, o Diretor Interino de Articulação e Relacionamento Institucional, Francisco de Assis Nogueira, elaborou o Plano de Trabalho e se propôs a assumir a Coordenação do Projeto (documento 11);
7. Com base na RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, o Projeto Básico e Plano de Trabalho tinha que ser submetido à aprovação Comissão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Avaliação e Controle da Relação UFCA com Fundações de Apoio, instituída pela PORTARIA N° 445, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 (documento 12). Entretanto, foi constatado que a portaria precisava de atualização, pois diversos servidores que estavam como representantes de Pró-reitorias não estavam mais lotados nela. Então, com isso, o Sr. Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, alterou a composição da referida comissão com a emissão da PORTARIA N° 130, DE 22 DE MARÇO DE 2019 (documento 13);

8. Com isso, no intuito de dar prosseguimento ao processo, o Diretor Interino de Articulação e Relacionamento Institucional, convocou a Comissão de Avaliação e Controle da Relação UFCA com Fundações de Apoio. A reunião ocorreu no dia 02 de abril de 2019 e, após algumas correções, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade (documentos 15 e 16);
9. Após as devidas correções, o Processo foi encaminhado para Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para que essa submetesse ao Conselho Universitário da UFCA;
10. Mediante ATO DECISÓRIO N° 02/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2019 (documento 24), o Conselho Universitário aprovou, por unanimidade (documento 26), o projeto básico e plano de trabalho, referente a Contratação de Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisas (FASTEF) para apoiar na gestão administrativa e financeira do Projeto "Concurso Público para Preenchimento de Vagas para Cargos TécnicoAdministrativos da UFCA";
11. Com isso foi dado início ao processo de contratação da FASTEF, mediante dispensa de licitação (documentos 27 ao 42) e elaborada a Minuta de Contrato (documento 43);
12. A minuta de contrato foi objeto de análise do Procuradoria Federal da AGU junto a UFCA (documento 45);
13. Após atendidas todas as recomendações propostas no Parecer nº 00058/2019/SECON/PFUFC/PGF/AGU (documento 45), o processo foi novamente encaminhado à Procuradoria para nova análise, que emitiu a NOTA TÉCNICA nº 00022/2019/SECON/PFUFC/PGF/AGU (documento 51) afirmando que não vislumbrava óbice jurídico à aprovação da minuta do contrato com as alterações propostas, razão pela qual somos pelo prosseguimento do feito;
14. Com isso o processo seguiu o curso sendo encaminhado para Pró-reitoria de Administração para os devidos trâmites legais de oficialização da Contratação da Fundação de Apoio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

15. No dia 06 de maio de 2019, o Reitor ratificou com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e mediante Despacho nº 13/2019/GR/UFCA (documento 55), a dispensa de licitação, em favor da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, inscrito sob o CNPJ Nº 05.330.436/0001-62. Valor total estimado: R\$5864.825,54 (oitocentos e sessenta e quatro reais, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
16. A ratificação foi publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de maio de 2019 (documento 56);
17. O contrato foi assinado no dia 08 de maio de 2019 (documento 61).
18. O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União no dia 09 de maio de 2019 (documento 63);
19. Com os trâmites de contratações das Fundações de Apoios finalizados, o Edital do Concurso (documento 64) foi inserido ao Processo e submetido à Procuradoria Federal da AGU junto a UFCA, que por sua vez emitiu o PARECER nº 00079/2019/SECON/PFUCA/PGF/AGU;
20. Após alterações sugeridas, o edital foi publicado no Diário Oficial da União no dia 24 de maio de 2019 (documento 67);
21. Na reunião do Conselho Universitário do dia 09 de julho de 2019, o Coordenador do Projeto submeteu ao conselho a proposta de redução no número de pessoas vinculadas a UFCA no Projeto Concurso Público UFCA, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), encontra-se embasada no §4º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010. A proposta foi aprovada por unanimidade mediante a RESOLUÇÃO Nº 58/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019;
22. Mediante justificativas apresentadas no OFÍCIO Nº 056/2019/DIARI/UFCA (documento 73), o Coordenador do Projeto propôs alteração no Plano de Trabalho e diante da urgência, que fosse aprovado *ad referendum* do Conselho Superior, pois se não houvesse a aprovação proposta, o certamente poderia ser seriamente comprometido;
23. A solicitação foi acatada pelo Sr. Reitor, mediante assinatura *ad referendum* do CONSUNI do ATO DECISÓRIO Nº 07/CONSUNI, DE 18 DE JULHO DE 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

24. No dia 13 de agosto de 2019, o documento foi homologado pelo CONSUNI mediante ATO DECISÓRIO Nº 09/CONSUNI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019;
25. Mesmo diante de diversos cortes feitos no novo Plano de Trabalho o concurso apresentou um déficit de R\$70.000,00 (setenta mil reais). A cobertura de déficit foi devidamente prevista na subcláusula 5.13 do Contrato nº 09/2019 (documento 61);
26. A prestação de contas parcial do concurso com tudo que foi arrecadado e gasto no concurso encontra-se no documento 78 do processo;
27. O resultado do concurso foi encaminhado pela FASTEF à Universidade Federal do Cariri na data de 21 de outubro de 2019, sendo homologado e publicado no DOU em 23/10/2019, através do Edital Nº 15, de 22/10/2019/UFCA.
28. Os candidatos aprovados foram empossados em 20 de janeiro de 2020;
29. O concurso contou com 10.439 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove) inscritos, sendo 7.869 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove) candidatos para os cargos de nível médio e 2.570 (dois mil, quinhentos e setenta) candidatos para os cargos de nível superior. Deste total, 6.992 (seis mil, novecentos e noventa e dois) pagantes, sendo 5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis) para os cargos de nível médio e 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) para os cargos de nível superior. Portanto, houve um total de 3.447 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete) candidatos isentos, ou seja, não pagantes. Com estes números, houve uma arrecadação total de R\$499.864,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);
30. A prestação de contas do Projeto encontra-se pública no Portal da FASTEF através do link <http://acessoainformacao.fastef.ufc.br/Projetos/Index>, acessado em 06 de outubro de 2020;
31. A prestação de contas final foi entregue pela FASTEF à DIARI. Entretanto, até a presente data não houve nenhuma manifestação dessa Unidade Administrativa da UFCA.

2. HISTÓRICO SOBRE O CONCURSO

O concurso público efetivou-se em uma etapa para todos os cargos, **exceto** para os cargos de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e de Técnico em Eletricidade, que tiveram duas etapas, conforme discriminado abaixo:

- a) Prova de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova de múltipla escolha e que se incluíram dentro do limite do Anexo I do Edital nº 07/2019 e do Anexo II do Decreto nº 6944/2019.

2.1 PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A prova de múltipla escolha foi aplicada na cidade de Juazeiro do Norte-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia 04 de agosto de 2019 (domingo), no horário das 9h às 12h para os cargos de nível médio (Nível D), e das 15h às 18h para os cargos de nível superior (Nível E).

2.2 GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, PERÍODO DE RECURSO E GABARITO DEFINITIVO

A FASETEF disponibilizou, através do endereço eletrônico concursos.fastef.ufc.br, o gabarito preliminar das provas de múltipla escolha, no dia 06 de agosto de 2019, com formalização de recursos contra o gabarito preliminar na data de 07 e 08 de agosto de 2019. Em seguida, após análise dos recursos, impetrados pelos candidatos, por parte das bancas elaboradoras de cada cargo, foi divulgado o resultado definitivo do gabarito, no dia 26 de agosto de 2019.

Para o cargo de Técnico em Eletricidade e Engenheiro – Área Elétrica, o gabarito definitivo sofreu alteração após sua divulgação, sendo retificado no endereço eletrônico da FASETEF, com ampla divulgação aos interessados e sem prejuízo aos candidatos.

2.3 RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A FASETEF disponibilizou através do endereço eletrônico concursos.fastef.ufc.br no dia 27 de agosto de 2019 o resultado preliminar, com formalização de recursos contra o resultado preliminar na data de 28 e 29 de agosto de 2019. Em seguida foi divulgado o resultado definitivo da prova de múltipla escolha na data de 04 de setembro de 2019.

2.4 PROVA PRÁTICA – CONVOCAÇÃO, RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO

A FASETEF divulgou a convocação para a prova prática aos candidatos aprovados na prova de múltipla escolha dos cargos de Técnico em Eletricidade e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, realizada no dia 15 de setembro de 2019, na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

O resultado preliminar da prova prática foi divulgado no dia 18 de setembro de 2019, com formalização dos recursos contra o resultado preliminar nas datas de 19 e 20 de setembro de 2019. Em seguida foi divulgado o resultado definitivo da prova prática aplicadas aos cargos supracitados na data de 27 de setembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**2.5 PERÍCIA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL –
CONVOCAÇÃO, RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO**

A FASTEF divulgou a convocação para a perícia médica aos candidatos que concorreram às reservas de vagas para as pessoas com deficiência, como também a convocação para os candidatos que concorreram às reservas de vagas para as pessoas negras. Essa etapa foi realizada no dia 06 de outubro de 2019, na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

O resultado preliminar dessa etapa foi divulgado no dia 09 de outubro de 2019, com formalização dos recursos contra o resultado preliminar nas datas de 10 e 11 de outubro de 2019. Em seguida foi divulgado o resultado definitivo da perícia médica e verificação de veracidade da autodeclaração étnico-racial no dia 18 de outubro de 2019.

2.6 RESULTADO DO CONCURSO

O resultado do concurso foi encaminhado à Universidade Federal do Cariri na data de 21 de outubro de 2019, sendo homologado e publicado no DOU em 23/10/2019, através do Edital Nº 15, de 22/10/2019/UFCA.

3. CONCLUSÃO

Diante do conteúdo deste relatório, ressaltamos que não houve nada que possa invalidar o referido concurso e o processos de contratação da FASTEF, já que transcorreram em plena normalidade e observância dos preceitos legais.

Salientamos que o concurso foi monitorado pela Comissão Executora do Concurso, instituída pela PORTARIA Nº 213, DE 27 DE MAIO DE 2019 e todas as despesas do concurso foi objeto de análise da Comissão Gestora do Contrato, instituída pela PORTARIA Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2019, cumprindo rigorosamente o Projeto Básico e Plano de Trabalho aprovados pelo Conselho Universitário da UFCA.

Sem mais para o momento, este é o relatório técnico da Coordenação do Projeto, conforme parágrafo 3º do art. 36 da RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
Coordenador do Projeto



Emitido em 27/07/2021

DOCUMENTOS Nº 153/2021 - NGG (11.63.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 12:04)

LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

CHEFE

GR (11.63.13)

Matrícula: 1411429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **153**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **null**